

CONTRATO N.º 81/2023 – CONSULTA PRÉVIA N.º 254/CP/B/24 – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DE BTE e MT, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO N.º 1/2023 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA; LOTE 1 – Baixa Tensão especial (BTE) e Lote 2 – Média Tensão (MT) -----

ADJUDICADO À FIRMA IBERDROLA Cliente Portugal, Unipessoal, Lda.; -----

AQUISIÇÃO PELO VALOR DE 544.830,80 €, ACRESCIDO DE IVA -----

----- **GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES**, natural do concelho de Leiria, residente [REDACTED] [REDACTED], portador do Cartão do Cidadão [REDACTED]

[REDACTED] que na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, com o número de identificação fiscal 680017550, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei 35/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com a Deliberação da Câmara Municipal de Leiria de 29/10/2024, intervém neste contrato como primeiro outorgante, e Rui Pedro de Lima Afonso, residência profissional [REDACTED], portador do cartão de cidadão [REDACTED] com o nº de identificação fiscal [REDACTED], que intervém em nome e representação da sociedade denominada **IBERDROLA Cliente Portugal, Unipessoal, Lda.**, com sede na Av. D. João II, 30 – 3º (Edif. Meridiano), 1990-092 Lisboa, número de identificação fiscal 502124083, como segundo outorgante;-----

----- O presente contrato é celebrado em conformidade com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, em reunião de 26 de novembro de 2024, que adjudicou à firma Endesa Energia, S.A. e aprovou a minuta do contrato de “Fornecimento de eletricidade de BTE e MT, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 1/2023 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria” pela quantia de €544.830,80 para o Lote 1 Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 2 – Média Tensão (MT), conforme sua proposta datada de 12/11/2024 e de harmonia com o respetivo Caderno de Encargos e convite, e de acordo com a deliberação de poderes para autorizar a despesa da Câmara Municipal de Leiria tomada em sua reunião de 14 de outubro de 2021. -----

----- Este contrato será regido pelas cláusulas do respetivo Caderno de Encargos e demais legislação aplicável, nomeadamente subordinado às seguintes: -----

----- PRIMEIRA: O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial e Média Tensão do Município de Leiria, ao abrigo do “abrigo do Acordo-Quadro n.º 1/2023 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, de acordo com as condições definidas no Caderno de Encargos, artigo 112.º e seguintes do CCP; -----

----- SEGUNDA: A aquisição de serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante, os serviços executados, de acordo com lista de preços unitários, até ao valor de 544.830,80 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pelo compromisso n.º 356/2024;-----

----- TERCEIRA: O contrato vigorará pelo prazo de **12 meses**, com início a 01 de janeiro de 2025, ou no dia seguinte à data da sua assinatura, caso a mesma ocorra em data posterior, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato; -----

----- QUARTA: O contraente público designa como gestor do contrato, nos termos do artigo 290-A do CCP, [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato;-----

----- QUINTA: O adjudicatário deverá nomear um técnico que o represente em tudo o que concerne ao contrato a executar, o qual servirá de interlocutor entre a entidade adjudicante representada pelo gestor do contrato e o adjudicatário; -----

----- SEXTA: Para efeitos do cumprimento do exercício das funções do gestor do contrato o adjudicatário deverá disponibilizar os contactos telefónicos e endereço eletrónico do representante por si nomeado; -----

----- SÉTIMA: O adjudicatário está sujeito à supervisão da execução do contrato, a qual será assegurada pelo gestor do contrato. -----

----- OITAVA: Caso se verifiquem situações anómalas na execução do contrato e com base nos relatórios emitidos pelo gestor do contrato, será o adjudicatário notificado para regularização imediata das mesmas sob pena de entrar no regime de incumprimento do contrato. -----

----- NONA: Em tudo o que for omissivo no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis;-----

----- DEZ: Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.;-----

----- Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento:-----

----- Foram exibidos, além dos já referidos, mais os seguintes documentos:-----

----- a) Cartão de Identificação de Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 680017550 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria;-----

----- b) Documento exigido na alínea b) do artigo 55.º do CCP - Registo Criminal da firma, e do seu representante, datados de 25/10/2024;-----

----- c) Documento exigido na alínea d) do artigo 55.º do CCP - Declaração da Segurança Social de 12/09/2024, comprovativa de que a firma representada pelo segundo outorgante tem a situação regularizada perante aquele Organismo;-----

----- d) Documento exigido na alínea e) do artigo 55.º do CCP - Certidão de 03/10/2024 do Serviço de Finanças de Lisboa - 6, de quitação por dívidas e impostos;-----

----- e) Garantia Bancária n.º 05969336 emitida pelo Bankinter, S.A., datada de 12/12/2024, à ordem dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, no valor de 27.241,54 €, correspondentes a cinco por cento do valor global da adjudicação, destinada a garantirem a boa execução do presente contrato e arquiva-se no processo de Garantias Bancárias nº 254/CP/B/24 - Lote 1 e 2 -----

----- Para constar se lavrou o presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação do Exmo. Conselho de Administração tomada em reunião de 26 de novembro de 2024, o qual vai ser assinado por todos os intervenientes. -----

----- Leiria, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em 27 de dezembro de 2024 -----

GONCALO
NUNO
BERTOLO
GORDALINA
LOPES

Assinado de forma digital por
GONCALO NUNO
BERTOLO
GORDALINA LOPES
Dados: 2024.12.30
14:09:07 Z

RUI PEDRO
DE LIMA
AFONSO

Assinado de forma digital por
RUI PEDRO DE
LIMA AFONSO
Dados: 2025.01.02
15:26:32 Z